

DECRETO Nº 063

DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES E CELEBRAÇÕES DO DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, diante da realização de evento de promoção do turismo e da cultura local e do disposto na Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto nº 016/2012 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer em alusão do Dia de Ação de Graças, a realizar-se em 20.11.2012, bem como a programação a ser desenvolvida nas celebrações do **Dia de Ação de Graças** no Município de Coronel Pilar, estando autorizada a aplicação de recursos no evento.

Parágrafo Único. O projeto nº 016/2012 passa a integrar este Decreto.

Art. 2º. Poderão ser empregados pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento recursos no valor de até R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), que serão empregados na contratação de atrações musicais e equipamentos para realização da programação.

Art. 3º. Os recursos correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2434 – Manutenção das Atividades culturais e Artísticas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica (4659)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos 1º dia do mês de outubro de 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda